



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criada de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDETO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2005

<http://www.prefeituraavare.sp.gov.br>

ANO V Nº 207

Entrepósito da Ceagesp será inaugurado no dia 30 de junho

No próximo dia 30 de junho a Prefeitura da Estância Turística de Avaré estará inaugurando o Entrepósito da Ceagesp em Avaré. A cerimônia de inauguração estará acontecendo no local às 10 horas da manhã. A conquista foi obtida graças a parceria entre Prefeitura, Sebrae e Ceagesp. Desta forma será utilizado o barracão desativado da Ceagesp, no Parque Jurumirim.

A Prefeitura investiu no local com uma limpeza completa, pintura, revisão da parte elétrica, reforma do telhado, troca dos vidros quebrados e colocação de telas nas janelas. O bar-

ração tem uma área total de 3.800 metros quadrados e de imediato estará funcionando com a metade da capacidade, mas futuramente será utilizado em toda sua extensão.

O entreposto servirá para os pequenos produtores de Avaré e região de horti-fruti, que hoje encontram grandes dificuldades para comercializar seus produtos. A alternativa destes produtores é com o CEASA em São Paulo, o que acaba acarretando em gastos desnecessários. Muitas vezes o produto é produzido em Avaré, vai para o CEASA e volta para ser ven-

dido aqui novamente. Neste caso o preço final fica mais caro. O produtor não ganha e o consumidor tem que pagar mais caro.

Serão beneficiados não só produtores de Avaré, mas de toda a região, pois a grande maioria já mostrou interesse em poder comercializar seus produtos. É importante salientar que o produtor que tiver interesse em expor seus produtos terá que fazer parte de alguma associação de produtores.

A iniciativa acarretará em queda nos preços dos produtos, já que estará eliminando a figura do atravessador.



Prefeitura adquire mais quatro veículos para a municipalidade

Nesta semana a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, apresentou os novos veículos adquiridos para diversos setores da municipalidade.

Trata-se de quatro veículos Gol 0km que serão utilizados para as Secretarias de Turismo, Obras e Bem Estar Social. O quarto veículo

será de uso exclusivo do Gabinete do Prefeito.

A aquisição de novos veículos se faz necessária em virtude do Estado precário da frota municipal.



Reforma no Pontilhão – A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está trabalhando para melhorar o acesso aos bairros da zona sul da cidade, como Brabância, Vila Jardim, entre outros. Para isto está melhorando as condições do Pontilhão da Fepasa, que dá acesso a estes bairros. O piso está sendo remodelado com o nivelamento das lajotas.



LICITAÇÃO

Ratificações - Dispensa

Dispensa de Licitação 055/05 – Processo 162/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra a Empresa **Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda**, visando a contratação de serviços para execução de obras de adequação ao projeto do aterro sanitário e sua operacionalização, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de **R\$ 64,31** (sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) por tonelada de resíduo recebida e aferida através de balança a ser instalada no aterro e devidamente fiscalizada pela Prefeitura, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
Avaré, 24/05/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 057/05 – Processo 172/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra o **Sr. Mário Fonseca**, visando a locação do imóvel sito no Largo Santa Cruz, nº 41, para a instalação da Casa Transitória, no valor mensal de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.
Avaré, 24/05/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 058/05 – Processo 174/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra a Empresa **Triunfal Marília Comercial Ltda-EPP**, visando a aquisição de materiais permanente para o ambulatório DST/AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de **R\$ 5.650,00** (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
Avaré, 30/05/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 059/05 – Processo 178/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra a Empresa **Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda** visando a Contratação de Empresa para fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais para pavimentação asfáltica Viário em CBUQ, no valor total de **R\$ 11.200** (onze mil e duzentos reais), com fulcro no Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
Avaré, 24/05/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 060/05 – Processo 179/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra a Empresa **J.C. Distribuidora Comercial Ltda**, visando aquisição de gêneros alimentícios para central de alimentação, conforme solicitação

da Educação, no valor total de **R\$ 10.239,00** (dez mil e duzentos e trinta e nove reais), com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Avaré, 02/06/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 061/05 – Processo 183/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra **Brabância Empreendimentos Ltda**, visando a locação do imóvel sito na Rua: Júlio Belucci, nº 1.923, esquina da Rua Santos Dumont, para a instalação Escola Técnica Profissionalizante, no valor mensal de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

Avaré, 08/06/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 062/05 – Processo 187/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra **Sr. Milton Vendramini e esposa Sra. Nair de Salles Oliveira Vendramini** visando a locação do imóvel sito na Rua: Pará, nº 1.290, para a instalação do Cartório Eleitoral, no valor mensal de **R\$ 900,00** (novecentos reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

Avaré, 14/06/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 063/05 – Processo 188/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra **Sr. Oliveiros Alves da Rocha Filho** visando a locação do imóvel sito na Rua: Pernambuco, nº 2.330, para a instalação Escritório da Administração das Penas Alternativas, no valor mensal de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

Avaré, 16/06/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 064/05 – Processo 191/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra **Sr. Clóvis Tomio Kato** visando a locação do imóvel sito na Rua: Saul Bertolaccini, nº 260, para a instalação do PS F IV - Dr. Carlos Aparecido Bandeira, no valor mensal de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

Avaré, 22/06/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 066/05 – Processo 188/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra a Empresa Unifica Veículos e Peças Ltda visando aquisição de 04 veículos, com 1.000 cilindradas, 04 portas, movido à gasolina, ano e modelo 2005, um na cor preta e os outros 03 na cor branca, 08 válvulas, zero quilômetro, marca volkswagem, conforme decreto de padronização da frota municipal nº. 197 de janeiro de 1995, valor total foi de: **R\$ 100.632,60** (cem mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Avaré, 03/06/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 067/05 – Processo 194/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra a Empresa Cestabras do Brasil Ltda. EPP, visando aquisição de diversos gêneros alimentícios, conforme Solicitação da Secretaria Municipal da Educação – Central da Alimentação, valor total foi de: **R\$ 67.966,00** (sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais), com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Avaré, 03/06/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 068/05 – Processo 195/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra Empresa Vekini Som Sociedade Civil Ltda. – ME visando a montagem do palco, locação de equipamentos de som e iluminação para o evento do Arraial do Nhô Musa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, no dia 18/06/06, no valor de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais), com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Avaré, 13/06/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 069/05 – Processo 198/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra **Sr. Cassio Jamil Ferreira** visando a locação do imóvel sito na Rua: Bahia, nº 720, para a instalação da Equipe de Perícias – Médico Legais de Avaré, no valor mensal de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

Avaré, 22/06/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

RATIFICAÇÕES - INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação 006/05 – Processo 138/05
Fica Ratificada a Inexigibilidade de Licitação supra Cammarosa- no Advogados Associados e Clóvis Bezno Advogados, visando a Contratação de Empresa para levantamento e recuperação de créditos do Pasep no período de dezembro de 1995 a março de 1999, o preço global dos serviços ora contratados, a título de honorários contratuais, corresponde a **R\$ 262.915,67** (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e quinze e sessenta e sete centavos), quitado em 10 (dez) parcelas de **R\$ 26.291,57** (vinte e seis mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais, por um período de 03 (Três) anos, com fulcro nos artigos 13,25 caput e II, e artigo 26, todos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
Avaré, 23/05/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Inexigibilidade de Licitação 007/05 – Processo 190/05
Fica Ratificada a Inexigibilidade de Licitação supra ao Show de Hugo e Tiago, no valor total de **R\$ 26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais), objetivando a Contratação de apresentação de Show Artístico de Hugo e Tiago Promoções Artística Ltda, no evento do Arraial do Nhô Musa no dia 18 de junho de 2.005, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93.
Avaré, 15/06/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO:

Dispensa nº. 047/05 – Processo nº. 133/05
Objeto: contratação de empresa para cessão de direito de uso pelo período de 12 (doze) meses de aplicativos integrados de Gestão Pública, com módulos para Administração, Finanças, Tributação, Materiais, Recursos Humanos e folha de pagamento, incluindo instalação, treinamento, customização do sistema e conversão e migração da base de dados existente para o novo formato e que sejam desenvolvidos em sistema de banco de dados livre, com fulcro no artigo 49, Caput, da Lei 8.666/93.
Avaré, 01/06/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Carta Convite nº. 057/05 Processo nº. 115/05
Objeto: Aquisição de 100.000 (cem mil) tijolos de 06 (seis) furos, Fica revogado o certame supramencionado, conforme razões constantes dos autos, com fulcro no artigo 49, Caput, da Lei 8.666/93.
Avaré, 02/05/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Carta Convite nº. 086/05 Processo nº. 169/05
Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) caminhões (6m³) de terra, Fica revogado o certame supramencionado, conforme razões constantes dos autos, com fulcro no artigo 49, Caput, da Lei 8.666/93.
Avaré, 08/06/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÕES:

Carta – Convite nº. 068/05 – Processo nº. 135/05, 17 de maio de 2005, A Empresa Zacarin Engenharia de Fundações S/S Ltda., valor global de **R\$ 21.000,00** objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos construção de um viaduto ferroviário com dimensões aproximadas de 8,40m x 35,00m para uma travessia sob trilhos de via férrea do Consórcio Ferrobán, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário.
Adjudicado em: 20/05/05

Carta – Convite nº. 069/05 – Processo nº. 143/05, 25 de maio de 2005, A Empresa A Guidi & Cia Ltda., valor global unitário de **R\$ 2.351,35**, sendo 20% por cento de desconto em cima dos medicamentos genéricos, 25% em cima dos medicamentos manipulados, nos demais 10%, aquisição de medicamentos manipulados e não padronizados, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
Adjudicado em: 01/06/05

Carta – Convite nº. 071/05 – Processo nº. 147/05, 19 de maio de 2005, a empresa Fernanda Aparecida Rapuzeiro ME, valor global de **R\$ 45.865,00** objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para pavimentação urbana em lajotas de concreto pré – moldada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário.
Adjudicado em: 24/05/05

Semanário Oficial
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 3.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555
semanarioavare@yahoo.com.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA GUTIERRES DOS SANTOS - ME
GRÁFICA E EDITORA
RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP
FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Carta – Convite nº. 072/05 – Processo nº. 149/05, 18 de maio de 2005, a empresa Munhoz & Scorsatto Transportadora Turística Ltda, valor global de R\$ 68.400,00, sendo R\$ 5.700,00 mensais no período de 12 (doze) meses, objetivando a contratação de veículos de transporte coletivo, com 50 lugares, para o transporte de doentes à Unesp em Rubião Júnior e Botucatu - Avaré, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
Adjudicado em: 23/05/05

Carta – Convite nº. 074/05 – Processo nº. 154/05, 23 de maio de 2005, a empresa Comércio e Serviços Vienini Ltda. EPP, valor global de R\$ 15.991,00, aquisição de móveis para gabinete e dependências, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração
Adjudicado em: 27/05/05

Carta – Convite nº. 075/05 – Processo nº. 157/05, 02 de junho de 2005, as empresas Comércio e Serviços Vienini Ltda. EPP com o valor de R\$ 21.633,30 e C.M. Informática Marlina de Fátima Fernandes Avaré EPP, com valor de R\$ 7.320,00, aquisição de móveis para atender as escolas de educação infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação.
Adjudicado em: 07/06/05

Carta – Convite nº. 076/05 – Processo nº. 158/05, 07 de junho de 2005, a empresa Cestabrás do Brasil Ltda. EPP, com o valor de R\$ 10.029,40, aquisição de materiais e gêneros alimentícios para o Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde, de móveis para atender as escolas de educação infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
Adjudicado em: 10/06/05

Carta – Convite nº. 078/05 – Processo nº. 160/05, 01 de junho de 2005, a empresa Patrícia Nunes Pepe Avaré ME, com valor de R\$ 5.267,00, aquisição de 543 camisetas Proerd, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação.
Adjudicado em: 06/06/05

Carta – Convite nº. 080/05 – Processo nº. 163/05, 31 de maio de 2005, a empresa Arpoli Distribuidora Ltda, com valor de R\$ 9.397,50, aquisição de materiais de limpeza para o Pronto Socorro Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
Adjudicado em: 03/06/05

Carta – Convite nº. 081/05 – Processo nº. 164/05, 01 junho de 2005, a empresa Serralheria Júnior Milanezi, com valor de R\$ 10.941,00, aquisição de 10 traves – tubo 3”, com suporte para rede, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.
Adjudicado em: 06/06/05

Carta – Convite nº. 082/05 – Processo nº. 165/05, 02 de junho de 2005, as empresas Tanaka Comércio de Frutas Ltda. Me, com valor de R\$ 24.270,00, e a Empresa Antônio Fonseca Neto Avaré – ME com valor de R\$ 27.320,00, aquisição de hort - fruts, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação – Central de Alimentação
Adjudicado em: 07/06/05

Carta – Convite nº. 083/05 – Processo nº. 166/05, 03 de junho de 2005, a empresa Drogeria Fávare Ltda, com valor de R\$ 62.785,80, aquisição de 4.038 latas de leite especial e suplementação alimentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Bem Estar Social – Fundo Social de Solidariedade
Adjudicado em: 08/06/05

Carta – Convite nº. 084/05 – Processo nº. 166/05, 10 de junho de 2005, as empresas Drogeria Fávare Ltda, com valor de R\$ 4.315,20, e a Empresa A. Guidi & Cia. Ltda., com valor de R\$ 29.532,80, aquisição de 3.904 pacotes de fraldas descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Bem Estar Social – Fundo Social de Solidariedade
Adjudicado em: 15/06/05

Carta – Convite nº. 085/05 – Processo nº. 168/05, 14 de junho de 2005, a empresa Gilbarco do Brasil S/A Equipamentos, com valor de R\$ 10.774,00, aquisição de uma bomba eletrônica de combustível, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração.
Adjudicado em: 17/06/05

Tomada de Preço nº. 010/05 – Processo nº. 148/05, 06 de junho de 2005, a empresa Triunfal Marília Comercial Ltda. – EPP, valor de R\$ 39.799,42, aquisição de materiais descartáveis para a UTI Móvel, para uso contínuo nas Unidades Básicas de Saúde e para o Departamento de Farmácia, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
Adjudicado em: 14/06/05



ESCRITÓRIO CONTÁBIL VENTRELLA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

0035 FUNDAÇÃO PADRE EMILIO IMMOOS

FOLHA: 000002

CNPJ: 44.582.583/0001-81

ENCERRADO EM: 31/12/2004

3 - RECEITAS	586.084,88 D
3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	586.084,88 D
3.1.1 - RECEITA BRUTA	688.234,48 D
3.1.1.01 - CONVENIOS ESTADUAIS	392.598,80 D
3.1.1.02 - CONVENIOS FEDERAIS	16.848,80 D
3.1.1.03 - CONVENIOS MUNICIPAIS	86.800,80 D
3.1.1.04 - DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	89.834,48 D
3.1.1.05 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.350,00 D
3.1.2 - RECEITAS FINANCEIRAS	17.850,50 D
3.1.2.02 - GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.850,50 D

Total de RECEITAS

586.084,88 D

(F) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL

586.084,88 D

(F) LUCRO BRUTO

586.084,88 D

4 - CONTAS DE RESULTADOS	603.295,30 D
4.2 - DESPESAS	603.295,30 D
4.2.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	603.295,30 D
4.2.1.02 - REMUNERAÇÕES A EMPREGADOS	316.088,41 D
4.2.1.04 - SERVIÇOS P/P SYNDIC/EMPREG/PFISIC	6.190,00 D
4.2.1.06 - ENCARREGOS SOCIAIS	58.889,84 D
4.2.1.10 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	6.891,76 D
4.2.1.11 - DESPESAS COM ABRIGADOS	124.828,08 D
4.2.1.12 - DESENVOLVIMENTO/CONSERVAÇÃO BENS E INSTAL/	24.320,98 D
4.2.1.16 - ASSISTENCIA MEDIA ODONTO E FARMACIA	4.869,00 D
4.2.1.17 - BENS P/Q VLR DEDUTIVIS	877,62 D
4.2.1.18 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	58.763,24 D
4.2.1.19 - DESPESAS FINANCEIRAS	4.736,79 D

Total de CONTAS DE RESULTADOS

603.295,30 D

(H) PREJUÍZO OPERACIONAL

17.120,32 D

Receitas/Despesas não Operacionais:

(H) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES

17.120,32 D

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(H) Total do PREJUÍZO do Período:

17.120,32 D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2004 conforme documentação apresentada.

FUNDAÇÃO PADRE EMILIO IMMOOS
 PE JAIR BENEDETTI DOS SANTOS
 FUNÇÃO: PRESIDENTE
 RG: 18.443.085-9/SP-SP
 CPF: 075.058.518-07

CARLOS ALBERTO VENTRELLA
 FUNÇÃO: CONTABILISTA
 CPF: 058.584.328-08
 CRC: CRC 18P/1106470-8

LEGISLATIVO

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2005
EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

O Pregoeiro Cristiano Augusto Porto Ferreira, da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais vem através do presente retificar o ANEXO II – Descrição do Objeto Licitado itens 05, 13, 15 e 16, no que diz respeito ao peso dos produtos, mantendo as demais disposições, redesignando a abertura para o dia 06 de julho de 2.005; Encerramento dia 06 de julho de 2.005, no mesmo horário estabelecido pelo edital em tela.

Onde se lia:

Item	Material
05	Leite em pó 500 gr.
13	Achocolatado 500 gr.
15	Pêssego em calda 500 gr.
16	Biscoito 500 gr.

Leia-se:

Item	Material
05	Leite em pó 400 gr.
13	Achocolatado 400 gr.
15	Pêssego em calda 450 gr.
16	Biscoito 400 gr.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2005

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183/2005

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Benemerita a Sra. ELVIRA FERNANDES TEZZA e dá outras providências)

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃ BENEMÉRITA" a Sra. ELVIRA FERNANDES TEZZA pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara autorizado a utilizar dos recursos previstos no Orçamento vigente do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 21 de Junho de 2005.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA A.UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1º Secretário

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário-Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2005;

Autoria:- José Ricardo Cardozo Barreto;

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária de 20/06/2005.

RESOLUÇÃO 321/2005

(Dispõe sobre Comissão de Representação para participação no 1º Congresso Estadual do Idoso)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

ART. 1.º - A presente Resolução disciplina e autoriza a constituição de Comissão de Representação da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, para participação no 1º Congresso Estadual do Idoso, nos dias 23 e 24 de junho de 2.005, evento este promovido pelo Conselho Estadual do idoso.

ART. 2.º - A Comissão será composta por até 03 (três) vereadores da Câmara Municipal.

dores da Câmara Municipal.

ART. 3º - A Mesa da Câmara deverá em 24 (vinte e quatro) horas indicar o responsável pela Delegação.

ART. 4º - Cada integrante da comissão disporá da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas pertinentes ao deslocamento, hospedagem e alimentação.

ART. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:- 01.01.00-3390.33.00-01031101.2.001

ART. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 21 de Junho de 2005

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA A.UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1º Secretário

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário-Diretor Geral

Projeto de Resolução n.º 24/2005;

Autoria:- Mesa Diretora;

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária de 20/06/2005.

SESSÃO DO DIA 20 DE JUNHO DE 2005

INDICAÇÕES

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie a limpeza das caixas de captação de água da estrada de acesso ao bairro Três Coqueiros.

- Ao Prefeito para que através do setor competente tome providências sobre água parada na Rua Vereador Leonelo Contrucci entre as ruas Bastos Cruz e Amaral Pacheco.

- Ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente efetue a troca do calçamento na Avenida Presidente Kennedy, sentido bairro-centro, em frente à Indústria Gráfica Centenário.

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie melhorias na iluminação na confluência das ruas João Cruz e Julio Batista - Jardim Santa Mônica.

ROBERTO ARAUJO

- Ao Prefeito Municipal para que através do Setor Competente da Administração providencie a construção de calçada ao longo da Vicinal Manoel Teixeira Sampaio que serve os Bairros Jardim Residencial e Dullio Gambini, que se trata de uma rodovia muito perigosa, conforme documento enviado a este vereador pela AVETA.

- Ao Prefeito Municipal para que através do Setor Competente da Administração providencie a colocação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua João Manoel Fernandes, defronte ao numeral 190, pedido esse feito pela AVETA.

- Ao Prefeito Municipal para que através do Setor Competente da Administração providencie a afixação de placas nas áreas verdes localizadas no início e fim da Rua João Baptista Dalcim, com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulho. Sujeito à Multa", pedido esse feito pela AVETA.

- Ao Prefeito Municipal para que através do Setor Competente da Administração providencie a construção de calçada em ambos os lados da Rua João Manoel Fernandes, principal via de acesso ao Bairro Água do Camargo, pedido esse feito pela AVETA.

- Ao Prefeito Municipal para que através do Setor Competente da Administração providencie a destinação de um dentista para atuar na Escola Marizette, do Bairro Água do Camargo, que será de suma importância aos moradores, uma vez que existem várias crianças com sérios problemas nos dentes, conforme documento da AVETA - Associação dos Voluntários da Estância Turística de Avaré.

- Ao Prefeito Municipal para que através do Setor Competente da Administração verifique o motivo que está causando problemas no sinal de transmissão das emissoras "Globo" e "SBT" junto ao Bairro Residencial Água do Camargo.

REQUERIMENTOS

(Obs:- Os requerimentos direcionados ao Chefe do Executivo aprovados nesta sessão serão publicados posteriormente com a devida Resposta)

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE

(957) Que seja remetido ao Ministério Público do Estado de São Paulo, bem como ao Tribunal de Contas do Estado, cópias da resposta ao requerimento nº 594/2005 de autoria deste Vereador, envolvendo despesas com contratação de serviços com propaganda e publicidade no período de 01/01/2005 a 31/03/2005, que podem caracterizar promoção pessoal do Chefe do Poder Executivo Municipal.

(958) Voto de agradecimento ao Ilustríssimo Senhor Manoel Ribeiro Rodrigues, MD. Coordenador do Projeto "Todos os Cantos" da Secretaria de Estado da Cultura, pelo seu empenho na cessão gratuita de ingressos, permitindo com que 43 crianças carentes do município de Avaré, pudessem assistir ao Concerto matinal da Orquestra "Jazz Sinfônica".

(959) Voto de agradecimento a Ilustríssima Senhora Marlene Neubes Novaes, pela palestra proferida nesta casa de leis sobre "Turismo, Hospitalidade e Lazer" ocorrida no dia 16 de junho de 2005.

(960) À Diretoria da SPVIAS, para que a mesma estude a possibilidade de estar executando obra que facilite o acesso ao Bairro Santa Mônica, especificamente à Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira.

(961) Efusivas parabenizações pela posse do Conselho Diretor do Rotary Club de Avaré Expoente para o Ano Rotário 2005/2006, ocorrida em 15 de junho de 2005.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

(962) Aos Exmos. Deputados Federais Iara Bernardi, Arlindo Chinaglia e José Eduardo Cardozo, no sentido que os mesmos intercedam junto ao Ministério da Saúde para a instalação da "Farmácia Popular" em nosso município.

(977) Congratulações ao Jornal A Comarca Regional, na pessoa do editor Alexandre Tanigushi, (extensivo aos demais colaboradores e redatores desse periódico), pelo brilhantismo com que têm escrito os editoriais nas últimas semanas, de forma ímpar, os quais têm refletido o pensamento desta Casa de Leis.

(978) À Mesa Diretora desta Casa de Leis para que convoque a imprensa em geral do município, afim de que seus representantes venham verificar junto com esta edilidade a má qualidade da cesta básica que tem sido distribuída aos servidores públicos municipais. Que tal verificação seja feita, conforme sugestão do nobre presidente Rico Barreto, durante o pequeno expediente da próxima sessão ordinária.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

(963) Ao Interlegis solicitando informações bem como dados dos cursos oferecidos pelo órgão visando o aperfeiçoamento de agentes públicos.

(979) Votos de parabenização a todos os membros da Comissão Organizadora do 13º Arraia do Nhô Musa, professores, comunidade, especialmente aqueles que trabalharam com dedicação, a Secretaria do Bem Estar Social, na pessoa de Dona Eunice, Secretária da Educação, na pessoa de Dona Rosita, e a Secretária da Cultura, na pessoa de Tônio Chaccon, que mais uma vez mostraram que onde há união, há vitória.

(980) Votos de parabenização pela passagem dos 55 anos de fundação da Regional do Ciesp Botucatu, comemorados na noite do dia 10 de junho. Entidade que congrega 41 municípios e mais de 180 empresas associadas, que muito tem contribuído com brilhantes trabalhos em nossa região.

GILBERTO DIAS SOARES

(964) Ao setor de Almoarifado da Prefeitura Municipal, informe esta Casa de Leis, qual o destino dado ao reservatório de água que se encontrava no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.

(965) Que seja oficiado a Cia. Luz E Força Sta. Cruz, que envie, cópia do contrato administrativo ou da autorização legislativa, para o Executivo pintar os postes de luz da rede pública de iluminação da cidade.

(969) Ao Sr. Secretário Municipal de Saúde, para que em caráter de urgência, designe um (a) enfermeiro (a) para a Casa Transitória.

(970) Seja oficiado a Secretarias Municipais de Promoção Social e Educação, para que tomem as devidas providências no sentido de que crianças com uniformes escolares, são vistas nas dependências do Horto Florestal.

(971) Que seja saudado o Secretário Municipal de Turismo, Dr. João Batista Maenaka.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

(973) Pesar pelo falecimento PASCHOAL TALAMONTE.
(974) Pesar pelo falecimento da Sra. GUIOMAR PERES FOGAÇA.
(975) Pesar pelo falecimento do Sr. HAMILTON de JESUS.

(981) Ao Secretário Municipal da Indústria e Comércio, Sr. Ibrahim Ismael, para que comece a tomar providências com relação às agências bancárias que não estão obedecendo a Lei Municipal de 18 de maio de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade das referidas instituições financeiras de colocarem à disposição dos usuários pessoal suficiente para que o atendimento seja efetuado em tempo razoável.

(984) Ao Deputado Federal e Chefe da Casa Civil de São Paulo, D.D. Arnaldo Madeira, para que faça reiterações junto ao Governo do Estado, no sentido de viabilizar uma Escola Técnica para a cidade de Avaré, que ofereça toda infra-estrutura necessária e que seria também o "embrião" para a vinda de uma Fatec.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

(976) Votos de parabenizações à FAMAPA de Avaré (Família Madre Paulina), especialmente aos professores Lourdes Watanabe, Lúcia Colela, Maria Auxiliadora, Júlia, Isabel, Giselda e Luciano, do bellissimo trabalho social desenvolvido através dos cursos gratuitos de cabeleireira, manicure, corte e costura, artesanato, crochê, tricô, pintura, teatro, teclado e violão, bem como às Sras. Lúcia de Souza Pinto e irmã Antonieta Fittipaldi coordenadoras do Bazar da FAMAPA.

ROBERTO ARAUJO

(985) Agradecimentos e parabenizações aos Senhores Doutor José Maria Coutinho Florenzano - DD Diretor do Deinter 7 - Sorocaba e Coronel PM João Verlangieri - DD Comandante do CPI-7 de Sorocaba, por terem escolhido a Estância Turística de Avaré para a realização da reunião sobre o Centro de Análise e Planejamento, que ocorreu no último dia 16 de Junho p.p. É importante ressaltar, que a escolha de nossa cidade para este evento, por parte destes brilhantes profissionais, vem coroar o trabalho de nossos policiais civis e militares, que diga-se de passagem, é uma constante em nossa cidade.

(986) Ao Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré (APAÉ), Senhor Denilson da Rocha Ziroldo, para que procure matricular na referida entidade o garoto Lucas Vinicius dos Santos Silva, nascidos aos 31 de Janeiro de 1997, residente na Rua Pedro Rossi Contrucci, 520, no Bairro Jardim Presidencial, que necessita urgentemente de acompanhamento, conforme pedido feito através da AVETA.

REQUERIMENTOS DIRECIONADOS AO CHEFE DO EXECUTIVO, JÁ COM AS DEVIDAS RESPOSTAS**ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA**

(885) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que esclareça porque fará uma ampliação do Parque de Exposições no centro da cidade, conforme Dec. 936, de 24 de maio de 2005, publicado no Semanário oficial de 03 de junho de 2005, página 09.

Resposta: informamos que a Secretaria de Gabinete encaminhou por engano, o decreto para publicação, e após a constatação do equívoco, enviamos Comunicado que foi publicado no Semanário em 10/06/05, página 6, tornando o referido sem efeito. Segue cópia em anexo.

(886) Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de implantar um programa nos moldes do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal de Bauru), destinado a promover a regularização e recuperação de créditos do Município, conforme cópia em anexo.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Fazenda, para estudos e providências.

(899) Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que encaminhe a esta Casa de Leis cópia do Processo Licitatório que teve por objetivo a compra de cestas básicas do funcionalismo, no mês de abril.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia ao Departamento de Licitação, para providências.

Informamos ainda que ao nosso ver a Nobre Vereadora quer mudar o cardápio, o que nos causa espanto e até nos faz recordar da expressão popular "dois pesos duas medidas", pois na gestão passada não se cobrava a mesma atitude com tanto afinho, pois conforme fomos informados, por diversas vezes a cesta básica dos servidores apresentou problemas.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR - 2º SECRETÁRIO

(889) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do órgão competente providencie análise da água dos dois lagos localizados na entrada da cidade, uma vez que os mesmos ficam muito próximos ao Cemitério Municipal, havendo possibilidade de con-

taminação do lençol freático, além do fato de muitas pessoas utilizam o local para nadar e pescar.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para providências. Informamos ainda que os referidos lagos foram construídos para ornamentação, sendo proibida a natação e pesca, com placas de advertência.

GILBERTO DIAS SOARES

(891) Ao Sr. Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis qual a função no quadro de funcionários da Prefeitura do Sr. Luiz Augusto Borges da Cunha e sua referência salarial.

Resposta: informamos que o nome correto do funcionário é Luiz Augusto Poles da Cunha, e o mesmo ocupa o cargo de Chefe de Seção, referência 14, sendo responsável pelo Departamento de Análise e Conferência, cumprindo com suas obrigações e com carga horária semanal de 40 horas.

ROBERTO ARAUJO

(895) Ao Prefeito Municipal para que informe esta Colenda Casa de Leis, quais as providências que foram adotadas com relação à Indicação de nº. 266/05, cuja cópia segue em anexo, que dispõe sobre a limpeza do córrego que passa na Rua Mato Grosso, ao lado do nº. 2082.

Resposta: informamos que iremos verificar junto ao Sr. Rubens Belchior (Sardinha) encarregado pelo setor de serviço de limpeza de córregos, sobre quais medidas já foram adotadas.

(896) Ao Prefeito Municipal para que informe esta Colenda Casa de Leis, quais providências foram adotadas com relação à Indicação de nº. 193/05, cuja cópia segue em anexo, que dispõe sobre a limpeza dos bueiros existentes no Bairro Água do Camargo, pois devido ao estado em que se encontram, vem causando sérios transtornos aos moradores daquela localidade.

Resposta: informamos que o vêm ocorrendo é que os bueiros são obstruídos constantemente, pois os moradores daquele local cavam seus terrenos para fazerem obras, ou seja, ampliarem suas residências, jogando terra na rua, sendo que o correto seria em caçambas e que não estamos multando, pois sabemos da dificuldade econômica que todos atravessamos no momento. Informamos ainda que a limpeza já foi realizada, ressaltando que estamos estudando projeto para conscientização dos moradores em todos os conjuntos habitacionais.

(897) Ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de implantar na escola do Bairro Águas do Camargo o Projeto ESCOLA DA FAMÍLIA.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Educação, para estudos e providências.

(898) Ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de implantar em nossa Estância Turística o Projeto DOSE CERTA, conforme solicitado pelos moradores do bairro Água do Camargo, através de seus representantes, Senhores Hermes Rodrigues Pereira e Antônio Ferreira da Silva (Tatu).

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Saúde, para estudos.

**CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2005**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 681 de 29/04/2004, publicado em 30/04/2004:

Class. NºInscr.	Nome
18º 1808-2	Heydemilson Aparecido Monteiro
19º 1504-0	Henrique da Cruz Pinto
20º 0746-3	Alex Fabiano Arca
21º 1379-0	Rosana Banis Negrão Xavier

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 23 de junho de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **CALCETEIRO** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 681 de 29/04/2004, publicado em 30/04/2004:

Class. NºInscr.	Nome
04º 1126-6	Pedro Israel Coutinho
05º 1080-4	Dorival Barreto de Oliveira
06º 0442-1	José Luiz Zanola
07º 1827-9	Paulo Sérgio Pedro
08º 1418-4	Marcio Zevola
09º 0651-3	Edson Justino

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 23 de junho de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **ARQUITETO** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. NºInscr.	Nome
03º 6038	TELMA TERUMI SHIMABUKURO

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 23 de junho 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2005**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica a classificação geral do processo seletivo simplificado para o emprego público de **ENFERMEIRO**.

CLASS.	Nº INSCR.	NOME
01º	05	Samuel da Silva Godoy
02º	03	Grasiele V. Henrique
03º	01	Alessandra Cristina Silva
04º	02	Adriana Cristina Rescia

Avaré, 23 de junho de 2005

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

**LEIS****Lei nº 735, de 23 de junho de 2005**

(Dispõe sobre autorização para celebração de convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Avaré autorizado a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola de São Paulo - CIEE, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, previstas na minuta em anexo, e mediante a contratação de estagiários, para atuarem no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A contratação de que trata o caput, será realizada através de processo seletivo público, garantindo igualdade de competição entre os interessados.

Artigo 2º - Serão contratados através do presente convênio, para atuarem na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, até o número de 10 (dez) estagiários, com a seguinte

qualificação e bolsa mensal oferecida:-
- 10 (dez) estagiários – Nível Superior (cursando) – Bolsa/mês R\$ 350,00 – valor R\$ 3.500,00 mensais;
- Contribuição mensal ao CIEE – R\$ 53,00 – valor – R\$ 530,00 mensais;
- Valor total mês – R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) mensais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:- 02.01.00-04-122.8005.9094-10.

Artigo 4º - O estágio exercido nos termos desta Lei, não confere vínculo empregatício com o Município, sendo vedado estender ao estagiário direitos ou vantagens assegurados aos servidores municipais.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 23 de junho de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, NESTA DATA, AS PARTES A SEGUIR QUALIFICADAS .

Denominação/Razão Social:- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Endereço:- Praça Juca Novaes, nº 1169

Bairro:- Centro CEP:- 18700-900

E-mail:- secretariadegabinete@ig.com.br

Cidade:- Estância Turística de Avaré

Estado:- São Paulo

Fone:- (14) 3711-2500

Fax:- (14) 3711-2500

Cod. Atividade nº

Nome da Atividade:-

Inscrições:- CNPJ/MF:- 46.634.168/0001-50

Inscrição Estadual:- Isento

Inscrição Municipal:- Isento

Representada por:- JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Cargo:- Prefeito Municipal

Resp. Adm.:-

Cargo:-

Doravante denominada CONCEDENTE, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, Agente de Integração, organização não-governamental, de âmbito nacional, sem intuito lucrativo, de utilidade pública federal, estadual e municipal, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com sede central à:-

Endereço: 0 Rua Tabapuã, 540

Bairro:- Itaim Bibi

CEP:- 04533-001

Site:- www.ciee.org.br

Fone:- (XX11) 3040-9800

Inscrições:- CNPJ/ME:- 61.600.839/0001-55

Inscrição Estadual:- 111.554.262.117

Inscrição Municipal:- 1.121.393-0

Representado por:-

Cargo:-

Doravante denominado:- CIEE

- Cláusula I -

Este convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

§ 1º - O Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, é de interesse curricular e pedagogicamente útil, nos termos da Lei nº 6494/77, com as alterações introduzidas pela MP nº 1709/98 (com reedição válida nº 2.164-41, de 24/08/2001, conforme Emenda Constitucional nº 32 de 11/09/2001), regulamentada pelo Decreto nº 87497/82, da Lei nº 8859/94 e da Lei nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na sua regulamentação, tendo como finalidade proporcionar ao estudante a complementação do ensino e da aprendizagem.

§ 2º - Fica o CIEE autorizado a representar a Concedente junto as instituições de Ensino, para os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, necessários à realização dos estágios, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 87497/82.

- Cláusula II -

Caberá ao CIEE:-

a) Manter convênios específicos com as instituições de Ensino,

contendo as condições exigidas para a caracterização e definição do estágio de seus alunos;

b) Obter da Concedente a identificação e características dos programas e das oportunidades de estágio a serem concedidas;

c) Promover o ajuste das condições de estágio definidas pelas instituições de Ensino com as disponibilidades da Concedente, indicando as principais atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, observando sua compatibilidade com programas e currículos escolares e com as diretrizes estabelecidas na LDB – Lei 9394/96;

d) Encaminhar à Concedente os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio;

e) Preparar toda a documentação legal referente ao estágio, incluindo:

Acordo de cooperação entre a instituição de Ensino e a Concedente, instrumento jurídico de que trata o art. 5º do Decreto nº 87497/82;

Termo de compromisso de Estágio – TCE, entre a Concedente e o estudante, com intervenção e assinatura da Instituição de Ensino, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 87497/82; Efetivação do Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do Estagiário.

f) Acompanhar a realização do estágio junto à Concedente, disponibilizando às respectivas instituições de Ensino as informações pertinentes;

g) Notificar a Concedente qualquer irregularidade na situação escolar dos estágios, sempre que informada pelas instituições de Ensino.

h) Processos Especiais – Modularmente o CIEE poderá executar o processo de seleção e encaminhar às empresas convenientes, concedentes da (s) Oportunidade(s) de Estágio(s) os estudantes requisitados por elas. Para tanto, formular-se-á um Termo de Aditamento a este convênio, dispondo sobre as condições especiais do processo seletivo.

- Cláusula III -

Caberá à Concedente de Estágio:

a) Formalizar as oportunidades de estágio, em conjunto com o CIEE atendendo as condições definidas pelas Instituições de Ensino para a realização dos estágios;

b) Receber os estudantes interessados e informar ao CIEE o nome dos aprovados para o estágio;

c) Assinar os documentos legais providenciados pelo CIEE indicados na alínea "e" da Cláusula 2º.

d) Cumprir todas as responsabilidades, como Concedente, indicadas nos Acordos de Cooperação e Termos de Compromisso de Estágio celebrados com os estagiários;

e) Efetuar o pagamento mensal das Bolsas-Auxílio, diretamente a seus estágios;

f) Solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar;

g) Informar ao CIEE, de imediato, sempre que identificada irregularidade, na situação escolar de qualquer estagiário e toda vez que ocorrer rescisão antecipada de qualquer Termo de Compromisso de Estágio – TCE, para as necessárias providências legais e interrupção dos procedimentos técnicos e administrativos a cargo do CIEE, quando for o caso;

h) Participar da sistemática de acompanhamento, supervisão e avaliação dos estágios, fornecendo dados às instituições de Ensino ou ao CIEE, quando solicitado.

- Cláusula IV -

A Concedente efetuará mensalmente, ao CIEE, uma contribuição de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) por estudante/mês, contratado ao abrigo deste Convênio, e ativo no Banco de Dados do CIEE.

§ 1º - A Concedente será considerada devedora da contribuição mensal relativa a cada rescisão do TCE não informada, até o mês da comunicação formal ao CIEE, nos termos da alínea "g" da cláusula III.

§ 2º - Este valor será atualizado no mês de _____, de cada ano, em regime de competência, pela variação do IGP-M (FGV) verificada nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores;

§ 3º - O valor da contribuição, previsto nesta Cláusula 4º e nos seus parágrafos 1º e 2º, a ser pago, por estagiário, será sempre integral e nunca proporcional aos dias estagiados.

- Cláusula V -

O presente Convênio terá vigência de 30/06/2006, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

- Cláusula VI -

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de

Avaré do Estado de São Paulo, renunciado, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Convênio, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Convênio, em 3 (três) vias de igual teor.

Estância Turística de Avaré, aos 23 de junho de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Testemunhas:-



DECRETOS

Decreto nº 960, de 21 de junho de 2005

(Dispõe sobre revogação de Decretos, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, e

Considerando, que não foi cumprido o prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de 06 de agosto de 2003 para que a Lei 475, de 06 de agosto de 2003, que aprovou Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré;

Considerando, que não foram convocadas eleições para o preenchimento de cargos administrativos e conselhos definitivos;

Considerando, que não foi elaborado o cálculo atuarial;

Considerando, a necessidade da adequação da Lei Municipal nº 475/2.003 de acordo com a legislação vigente;

Considerando, que nos artigos 86 e 87 da Lei 475/2003 determina a nomeação transitória dos Conselhos Fiscal e de Administração,

Decreta:-

Artigo 1º - Ficam revogados os seguintes Decretos:-

Decreto nº 559, de 02 de outubro de 2003.

Nomeia transitoriamente os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré.

Decreto nº 577 de 07 novembro de 2003.

Nomeia transitoriamente os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré.

Decreto nº 625, de 13 de fevereiro de 2004.

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, de acordo com a Lei Complementar nº 44, de 05 de fevereiro de 2004.

Decreto nº 672, de 15 de abril de 2004.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Avaré, de acordo com a Lei nº 44, de 05 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de junho de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO LIMA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 961, de 21 de junho de 2005

(Dispõe sobre a nomeação transitória de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, de acordo com a Lei Complementar nº 44, de 05 de Fevereiro de 2004)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, e

Decreta:-

Artigo 1º - Ficam nomeados, transitoriamente, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 05 de Fevereiro de 2004, os cargos abaixo relacionados, no Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré.

DIRETOR PRESIDENTE:

NELI TOSHIE IWASAKI DE ARAUJO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:

PAULO DÉCIO DE SOUZA

Parágrafo único: Os funcionários designados para os cargo descrito no caput deverão afastar-se das funções que exercem na Prefeitura Municipal, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens dos seus cargos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de junho de 2.005.

JOSELYR B ENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 962, de 20 de junho de 2.005

(Dispõe sobre Permissão de Uso)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando:-

I Que o Parágrafo 3º, do artigo 119, da Lei Orgânica do Município, dispõe sobre Permissão de uso de bem público.

Decreta:-

Artigo 1º:- Fica permitido o uso do aparelho celular C 210, marca Motorola, número 014 9743-0587 – Código 70, pelo 12º Batalhão da Polícia Militar – 3ª Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Base Comunitária “Bairro Costa Azul”.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 964, de 23 de junho de 2.005

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instrução de processo de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra medindo 12,98 m2, de propriedade do **MARIA CRUZ DE FREITAS**, que será destinada a abertura de curva para alargamento do cruzamento da Rua Lineu Prestes, esquina Rua Jango Pires, na Vila Maria.

Local:- Rua Lineu Prestes, esquina Rua Jango Pires;

Proprietário:- MARIA CRUZ DE FREITAS;

Área:- 12,98 m2;

Valor:- R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Descrição da Área a ser desmembrada:

“Um terreno, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a rua Jango Pires na extensão de 7,78 metros e nos fundos confronta em curva de concordância externa com remanescente da expropriada a Senhora Maria Cruz de Freitas, na extensão de 12,22 metros, perfazendo uma área territorial de 12,98 metros quadrados, parte integrante da matrícula 8.195 do CRI”.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 959, de 17 de junho de 2005

(Dispõe sobre a exoneração de funcionário, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica exonera, a pedido, a funcionária **TAÍSA RIBEIRO GABRIGNA**, R.G. nº 28.177.417-1, a partir do dia 10 de maio de 2005.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de maio de 2005. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 17 de junho de 2005

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Mais uma vez Avaré sediará principal evento equino do país

Avaré está voltando a ser a Capital Nacional do Cavalo, pelo menos da raça Quarto de Milha. Depois de sediar o Congresso Nacional da Raça Quarto de Milha, agora é a vez de Avaré receber, novamente o Potro do Futuro e o Campeonato Nacional da Raça Quarto de Milha. O evento distribuirá R\$ 430 mil em prêmios e contará com a presença dos melhores cavalos e os principais treinadores, criadores e proprietários do País. O evento estará ocorrendo no período de 16 a 23 de julho, no Parque de Exposições da Emapa, em Avaré.

Estão programados ainda três remates, entre eles, o Leilão Oficial da ABQM e dois particulares, oficializados pela entidade de quartista.

Os organizadores esperam mais de 4 mil inscrições de cavaleiros e amazonas, entre eles, chilenos e argentinos que transformarão a cidade de Avaré na verdadeira “América”, pois virão cowboys de vários Estados, injetando na economia local cerca de R\$ 5 milhões em gastos, com hotéis, transporte,



Mais uma vez Avaré vai se tornar a Capital do Cavalo

alimentação, lazer.

Serão distribuídos do primeiro ao terceiro colocados R\$ 430 mil em prêmios, 542 troféus e 273 escarapelas. Para se ter uma idéia da grandeza do evento, o principal da raça durante este ano, estarão em disputa 184 títulos de campeão, não incluído nesse número, as provas válidas da American Quarter Horse Association (AQHA).

Estão programadas provas de Maneabilidade e Velocidade, Cinco Tambores, Seis Balizas, Laço de Bezerra e em Dupla (cabeça e pé), Rédeas, Team Penning, Working Cow Horse, Três Tambores, Aparta-

ção, Western Pleasure e Conformação. As provas técnicas serão julgadas pelo juiz norte-americano, Mike Perkins, ex-presidente da American Quarter Horse Association (AQHA), que já esteve no Brasil como representante dessa entidade, berço da raça Quarto de Milha e também julgando provas.

Cerca de 45 expositores apresentarão e venderão seus produtos. Inclusive a T. Shirts, boutique da grife ABQM, que estará lançando uma nova linha de produtos. A Purina, patrocinadora das provas, promoverá clínica de ferragem e casqueamento. Vários criadores

também estarão instalando baias e apresentando seus reprodutores ao público. Bons negócios também não faltarão, pois três leilões já foram programados: 20 de julho - quarta-feira, às 19 horas, acontece o Leilão Tradição e Raça; no dia seguinte, 21/7, às 20 horas entram em pista os animais do Leilão Oficial ABQM. Os dois leilões estarão a cargo da leiloeira MBA Leilões (mbaleiloes.com.br e abqm.com.br). Já no dia seguinte, às 20 horas, fecha os pregões, o IV Leilão WV & Convidados, organizado pela WV Leilões (wvleiloes.com.br).

Sucesso do “Arraiá do Nhô Musa” atrai grande público a Emapa

Considerada a melhor realização dos últimos anos, o XIII “Arraiá do Nhô Musa” atraiu um grande número de pessoas ao Recinto da Emapa, para acompanhar a tradicional festa junina nos dias 17, 18 e 19.

Com um grande número de atrações durante os três dias de evento, o ponto alto da festa foi a apresentação da dupla Hugo e Tiago, no sábado (dia 18) que literalmente lotou o local reservado para o show. Também se apresentaram Rodrigo Oliveira & Ricardo e Sergio Baka (dia 17), Altstyma e Caçulas do Forró (dia 19). Os alunos das escolas municipais realizaram uma série de apresentações, como quadrilha e danças típicas.

Foram realizados concursos como redação, poesia e desenho, além da eleição da Miss Caipirinha em três categorias. Na Categoria I a Rainha eleita foi Maria Eduarda Molina Marques (7 anos – EMEF Dona Anna Novaes de Carvalho) e a princesa foi Natália de Souza Gomes Pereira (8 anos – EMEF Carlos

Papa). Na Categoria II a Rainha eleita foi Gabriella Barros Pereira (10 anos – EMEF Professor Victor Lamparelli) e a Princesa foi Taiane Cristine Athanázio Vaz (9 anos – EMEF Dona Anna Novaes de Carvalho). Na Categoria III a Rainha eleita foi Talita Maria Bernardes (14 anos – EE Matilde Vieira) e a Princesa foi Vanessa Cristina Pereira Lucindo (13 anos – Educandário Santa Maria).

As barracas também foram premiadas, sendo que a melhor decorada foi da escola Clarindo Macedo e a mais animada da escola Orlando Cortez.

Outro destaque importante foi a festa voltar a ter seu sentido original, que é de homenagear Nhô Musa, um ilustre avareense. Familiares do homenageado participaram das festividades e seu nome foi lembrado durante toda festa.

A Festa é uma realização da Secretaria do Bem Estar Social em parceria com as Secretarias da Cultura, Educação, Comunicação e Administração.



Hugo e Tiago fizeram o show de sábado (dia 18)



Público de sábado (dia 18)



Participantes do Concurso de Miss Caipirinha



Barraca do Fundo Social de Solidariedade

Prefeitura pretende trazer Esquadilha da Fumaça para o aniversário de Avaré

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré pretende trazer para o aniversário da cidade a apresentação da Esquadilha da Fumaça. A apresentação deve acontecer no dia 24 de setembro fazendo parte das comemorações dos 144 anos de Avaré.

Para concretizar a iniciativa, a Prefeitura enviou ofício ao Tenente Coronel Aviador Ricardo Reis Tavares, comandante de demonstração aérea solicitando a apresentação.

Esquadilha da Fumaça

A Esquadilha da Fumaça realiza apresentações desde 1952. Era o início da saga de pilotos e mecânicos que, com a energia apaixonada daqueles que entregam corações e

mentes à realização de um ideal, empolgam multidões, deixando, no dissipar da fumaça de seus aviões, a imagem de uma Força Aérea formada por profissionais altamente motivados, eficientes e, ao mesmo tempo, humanos e capazes de conduzir suas máquinas de guerra com maestria e segurança.

A Fumaça, como é até hoje conhecida do público, utilizou, até ser desativado, em 1977, os aviões norte-americanos NA T-6 Texan, construídos sob licença no Brasil durante a II Guerra Mundial. No final dos anos 60, por um breve período, operou os jatos de fabricação francesa Super Fouga Magister, denominados

T-24 na FAB.

Reativada no dia 08/12/1983, data oficial, com a denominação oficial de Esquadron de Demonstração Aérea, a Esquadilha da Fumaça utiliza, desde então, os turbohélices de treinamento T-27 Tucano, fabricados no Brasil pela Embraer.

Atualmente, com mais de 2300 demonstrações realizadas no Brasil e no exterior, a Esquadilha da Fumaça representa, para milhares de pessoas, a oportunidade de travar contato, de maneira emocionante e inesquecível, com a Força Aérea Brasileira, passando a respeitá-la e admirá-la pela capacidade dos profissionais que a representam.

CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré convida toda a população para participar da 1ª Audiência Pública da Saúde de 2005, que será realizada no dia 30 de junho de 2005, às 13 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Avaré.

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde